



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 067/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE MALHADOR/SE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL 178/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Malhador/SE de que trata o Decreto Municipal nº. 178/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores Públicos Municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de Malhador/SE:

I. Secretário Municipal de Saúde

Titular: Amanda Pereira de Jesus

Suplente: Naiany Araújo Dantas

II. Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular: Alessandra Santana Rodrigues de Barros

Suplente: Silvia Rafaela Gonçalves do Nascimento

III. Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular: José Augusto de Oliveira Neto

Suplente: Yohanna Mayanne Lima do Nascimento Alves

IV. Representante Técnico das Equipes Médica/ Enfermagem

Titular: Taciane da Costa Nunes Santos

Suplente: Claudineide Menezes Santos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO**

V. Representante Técnico da Assistência Farmacêutica

Titular: Sharlys de Aquino Menezes

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de dezembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal